



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA
Casa Marçal Henrique de Lima

INDICAÇÃO Nº 09 /2022
Autor: Vereador **Damião S. Silva**

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

O Vereador que este subscreve, nos termos do art. 241, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Nova Olinda, após ouvido o Plenário, encaminha a presente **INDICAÇÃO** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Constitucional de Nova Olinda, DIOGO RICHELLI ROSAS, no sentido de sugerir a roçada das estradas vicinais da zona rural deste Município.

Justificativa

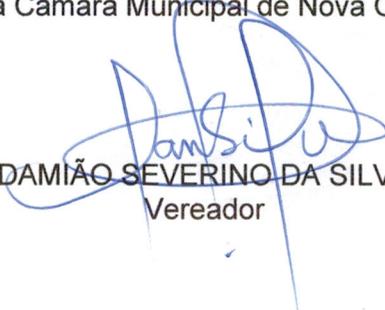
Com o período chuvoso, a vegetação cresce com mais força, com isso, galhos e arbustos avançam sobre as estradas, causando seu estreitamento. A pouca visibilidade, principalmente em curvas, torna o trânsito mais arriscado, facilitando os riscos de acidentes por aqueles que transitam diariamente por nossas comunidade, inclusive ciclistas e pedestres, que se aproveitam das mesmas para prática esportiva e treino.

Sabemos que a manutenção das estradas vicinais, localizadas nas áreas rurais, é uma responsabilidade dos municípios. Vale ressaltar também, que o roço dessas estradas evita danificar os veículos que por ali transitam, como exemplo os ônibus da frota do transporte escolar municipal, sendo assim uma forma de preservação de tais equipamentos.

Dessa forma, atendendo o apelo dos moradores da zona rural que enfrentam transtornos diariamente no deslocamento para a zona urbana ou outras comunidades, pensando na sua segurança, bem-estar e no atendimento daquilo que é responsabilidade do Município, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura apresento essa INDICAÇÃO a ser encaminhada ao gestor municipal, no sentido de sugerir a tomada de providências cabíveis em caráter de urgência. Fazemos votos que tal pleito seja atendido.

Portanto, solicito a colaboração de meus pares em mais esta ação voltada à Infraestrutura.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Nova Olinda, em 21 de maio de 2022.


DAMIÃO SEVERINO DA SILVA
Vereador